

**PORTARIA Nº 30/2018**  
Em 13 de novembro de 2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
AO VEREADOR LOIVO FRANCISCO ZOZ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DONATO LAUSCHNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, considerando a apresentação de Requerimento pelo Vereador Loivo Francisco Zoz, devidamente instruído com atestado médico com indicação de afastamento das atividades pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 08/11/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida LICENÇA para tratamento de saúde ao Vereador Loivo Francisco Zoz, pelo prazo prescrito no atestado médico apresentado, com amparo nos arts. 25, I e 26, I, do Regimento Interno.

Art. 2º As faltas nas sessões durante o período da Licença concedida não acarretarão qualquer prejuízo na remuneração do Vereador, conforme estabelecem os arts. 24, § 1º, b e 25, § 3º, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC, em 13 de novembro de 2018.

DONATO LAUSCHNER  
Presidente